



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 30/06/26

Hora: 11:30

"NOMEIA Coordenador e Vice Coordenador do MAPI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 044/2026, que instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e coordenação dos trabalhos do Comitê Intersetorial da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a CLÁUDIA ONOFRE, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como COORDENADOR(A) do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 2º Nomear a Sr.^a EDMARA FERREIRA LEOPOLDO, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), como VICE COORDENADOR(A) do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 3º As funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Art. 4º O(A) Vice Coordenador(a) substituirá o(a) Coordenador(a) em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho de 2026.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.06.30 11:02:41 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal